



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

**Ata da Vigésima Quinta Sessão
Ordinária da Primeira Sessão
Legislativa da Décima Primeira
Legislatura da Câmara Municipal
de Marilândia.**

Aos 6 dias do mês de outubro do ano de 2025, às 18 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Adilson Reggiani, estando presentes os Vereadores Ailton Nunes dos Anjos, Antônio Carlos Dadalto, Davi Loredó Felipe, Douglas Badiani, Emílio Gava, Josué Batista da Silva, Paulo Costa e Vergílio Marcos Furlan Camata. O Presidente Adilson Reggiani iniciou a 25ª reunião ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES e logo a seguir homenageou os vereadores e o prefeito, que têm seus dias comemorados em 1º e 6 de outubro, respectivamente. Nos termos do Artigo 47 inciso II do Regimento Interno, o Presidente solicitou ao primeiro secretário, Vereador Emílio Gava, que procedesse a chamada dos Vereadores; estando todos presentes com a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Nos termos da resolução nº 96/2023, o Presidente Adilson Reggiani solicitou ao vereador Josué Batista da Silva para realizar a citação bíblica e pediu a todos que se colocassem em posição de respeito: *"SE VOCÊS PERMANECEREM FIRMES NA MINHA PALAVRA, VERDADEIRAMENTE SERÃO MEUS DISCÍPULOS. E CONHECERÃO A VERDADE, E A VERDADE OS LIBERTARÁ"*. (João 8:31-32). O Presidente solicitou aos vereadores a dispensa da leitura da ata da 24ª reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2025. Os vereadores foram unanimemente favoráveis à dispensa da leitura da ata e a mesma se encontra na secretaria. Os vereadores aprovaram a ata por unanimidade e a mesma se encontra na secretaria. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 55/2025** - de autoria da EDILIDADE que: DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS SESSÕES SOLENES A SEREM REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei nº 56/2025** - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL. **Projeto de Lei nº 57/2025** - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. **Projeto de Lei nº 59/2025** - de autoria do vereador ADILSON REGGIANI QUE: DISPÕE SOBRE O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei nº 60/2025** - de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

autoria do DAVI LOREDO FELIPE vereador DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA EXECUÇÃO DE MÚSICAS COM CONTEÚDO IMPRÓPRIO EM VEÍCULOS DE ENTRETENIMENTO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei nº 61/2025** - de autoria do vereador DAVI LOREDO FELIPE que: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS CANDIDATOS AOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS SEREM SUBMETIDOS A EXAMES CLÍNICOS TOXICOLÓGICOS. **Projeto de Lei nº 62/2025** - de autoria da MESA DIRETORA que: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE MARILÂNDIA, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei nº 63/2025** - de autoria da MESA DIRETORA que: "INSTITUI O DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL MARILÂNDIA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Projeto de Lei nº 64/2025 - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que: "DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Projeto de Resolução nº 04/2025** - de autoria da EDILIDADE que: DISCIPLINA A CARGA HORÁRIA, CONTROLE DE FREQUÊNCIA E ATIVIDADES DOS ASSESSORES PARLAMENTARES EXTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES. **Requerimento nº 07/2025** – de autoria dos vereadores DAVI LOREDO FELIPE E VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA que requererem que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa Legislativa, a prestação de contas referente ao evento SABORES E CANÇÕES, por meio de transferência de recursos financeiros a Associação de Desenvolvimento do Turismo Doce Pontões Capixaba – ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA. **Requerimento nº 08/2025** – de autoria dos vereadores DAVI LOREDO FELIPE E VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA que requerem que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa Legislativa, a prestação de contas referente ao evento 1º FESTA DE SÃO JOÃO, realizada no dia 21 de junho de 2025. **Requerimento nº 09/2025** – de autoria dos vereadores DAVI LOREDO FELIPE E VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA que requererem, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa Legislativa, a prestação de contas referente a colaboração ao evento "Corpus Christi. **Requerimento nº 10/2025** – de autoria dos vereadores DAVI LOREDO FELIPE E VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA que requererem, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa Legislativa, a prestação de contas referente ao evento "FESTA DA COLÔNIA ITALIANA", realizado por meio de repasse de recursos públicos à



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

Associação Colônia Fratelli d'Itália. **Requerimento nº 11/2025** – de autoria dos vereadores DAVI LOREDO FELIPE E VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA que requererem, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa Legislativa, a prestação de contas referente ao evento “1º FESTIVAL DOCE PONTÕES DE BALONISMO”, realizado por meio de transferência de recursos financeiros a Associação de Desenvolvimento do Turismo Doce Pontões Capixaba – ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA. **Indicação n.: 163/2025** – de autoria do vereador ANTÔNIO CARLOS DADALTO QUE INDICA A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA APARECIDA, NA ÁREA DO CALÇAMENTO PRÓXIMO A IGREJA. **Indicação n.: 164/2025** – de autoria do vereador DOUGLAS BADIANI QUE INDICA A POSSIBILIDADE DE APLICAR REVSOL OU ASFALTO DO FINAL DO CALÇAMENTO DA IGREJA NA COMUNIDADE DO CÓRREGO ALEGRIA ATÉ A BARRA DO ALEGRIA. **Indicação n.: 165/2025** – de autoria do vereador DOUGLAS BADIANI PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR AO AR LIVRE NA COMUNIDADE DE SEIS HORAS. **Indicação n.: 166/2025** – de autoria do vereador DAVI LOREDO FELIPE A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE JOGADORES RESIDENTES NA COMARCA DE MARILÂNDIA NO CAMPEONATO MUNICIPAL “TAÇA CIDADE DE MARILÂNDIA”. **Indicação n.: 167/2025** – de autoria do vereador DAVI LOREDO FELIPE A ADOÇÃO DE HORÁRIO ESPECIAL PARA O SERVIÇO DE VARRIÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DURANTE O PERÍODO DE VERÃO. **Indicação n.: 168/2025** – de autoria do vereador DAVI LOREDO FELIPE QUE SEJA REALIZADO RECAPEAMENTO NO TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE ALTO LIBERDADE ATÉ A COMUNIDADE DE SÃO RAFAEL DE CIMA. **Indicação n.: 171/2025** – de autoria do vereador ADILSON REGGIANI A POSSIBILIDADE DE REFORMA DO VESTIÁRIO DO CAMPO DA COMUNIDADE DE ALTO PATRÃO-MÓR.

COMUNICAÇÕES: Leitura do Ofício SEMCEL Nº 221/2025, prestação de contas do programa - Fundo a Fundo 2023 e 2024. Leitura do convite à Festividade de Nossa Senhora Aparecida na comunidade de Aparecida. **TRIBUNA LIVRE:** O Presidente concedeu a palavra à Sr.ª ALCIONE BOLDRINI MONECHI (Secretária Municipal de Saúde) para explanar o tema: “TERRITÓRIOS E INDICADORES DE SAÚDE”, conforme solicitação de OFÍCIO/SEMUSA/Nº 283/2025 sob protocolo de nº. 1080/2025. Alcione discursou, assim como as outras funcionárias da Secretaria Municipal de Saúde sobre questionamentos de atendimento às comunidades e esclarecendo outros assuntos referentes à saúde marilandense. O Presidente concedeu a palavra à Sr.ª DAMILI FORNACIARI SOUZA, Diretora do Clube de Desbravadores Escudeiros da Fé, para o uso da Tribuna Livre



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

conforme solicitação de OFÍCIO Nº 04/2025 sob protocolo de nº. 1187/2025. Damili Fornaciari Souza discursou sobre o Clube de Desbravadores Escudeiros da Fé da Igreja Adventista e suas atividades em Marilândia. O Presidente concedeu a palavra ao Pr. MARCIO ALMEIDA, que falou sobre o projeto Favela Resgatada, que foi aplicado com sucesso no Rio de Janeiro e que poderia ser aplicado no Espírito Santo para ajudar tirar dependentes químicos do mundo das drogas. O Presidente solicitou ao vice-presidente os nomes dos vereadores inscritos: Adilson Reggiani e Davi Loredó Felipe. O presidente solicitou ao vice-presidente, Antônio Carlos Dadalto, que ocupou a cadeira da presidência durante o discurso. Discutiu sobre os recentes festejos e eventos realizados em Marilândia. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Davi Loredó Felipe, que discursou esses assuntos: Clube de Desbravadores Escudeiros da Fé; saúde de Marilândia; informou sobre a tributação federal, o projeto de lei sobre proibição de músicas indecentes para crianças no trenzinho; sobre o projeto de lei sobre exames toxicológicos; o campeonato Taça Cidade de Marilândia; e sobre necessidade de saneamento básico. Os discursos dos vereadores foram gravados em áudio e vídeo na íntegra, que podem ser conferidos por meio do <https://www.youtube.com/watch?v=thgl-lbB5dc> no canal da CMM. **ORDEM DO DIA:** O Presidente solicitou ao primeiro secretário Emílio Gava que verificasse a presença dos vereadores para dar início à ordem do dia da presente sessão; estando todos presentes, atendendo ao Parágrafo I do artigo 113 do Regimento Interno Cameral, deu início à votação das matérias constantes na ordem do dia. O Presidente colocou em Única discussão Coloque em Única discussão e votação o **Requerimento nº 07/2025** – de autoria dos vereadores DAVI LOREDO FELIPE E VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA que requerem que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa Legislativa, a prestação de contas referente ao evento SABORES E CANÇÕES, por meio de transferência de recursos financeiros a Associação de Desenvolvimento do Turismo Doce Pontões Capixaba – ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA. O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Única discussão e votação o **Requerimento nº 08/2025** – de autoria dos vereadores DAVI LOREDO FELIPE E VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA que requerem que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa Legislativa, a prestação de contas referente ao evento 1º FESTA DE SÃO JOÃO, realizada no dia 21 de junho de 2025. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Única discussão e votação o **Requerimento nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

09/2025 – de autoria dos vereadores DAVI LOREDO FELIPE E VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA que requererem, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa Legislativa, a prestação de contas referente a colaboração ao evento "Corpus Christi. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Única discussão e votação do **Requerimento nº 10/2025** – de autoria dos vereadores DAVI LOREDO FELIPE E VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA que requererem, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa Legislativa, a prestação de contas referente ao evento "FESTA DA COLÔNIA ITALIANA", realizado por meio de repasse de recursos públicos à Associação Colônia Fratelli d'Itália. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Única discussão e votação do **Requerimento nº 11/2025** – de autoria dos vereadores DAVI LOREDO FELIPE E VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA que requererem, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa Legislativa, a prestação de contas referente ao evento "1º FESTIVAL DOCE PONTÕES DE BALONISMO", realizado por meio de transferência de recursos financeiros a Associação de Desenvolvimento do Turismo Doce Pontões Capixaba – ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 53/2025** - de autoria dos vereadores VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA, DAVI LOREDO FELIPE que: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE COPOS E CANUDOS DESCARTÁVEIS BIODEGRADÁVEIS OU DE PAPEL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº 54/2025** - de autoria do vereador JOSUÉ BATISTA DA SILVA que: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO DESCARTE IRREGULAR DE LIXO E RESÍDUOS EM VIAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, ESTABELECENDO PENALIDADES, INCLUSIVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS, E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Presidente solicitou ao vice-presidente se havia vereadores inscritos: Emílio Gava e Adilson Reggiani. O vereador Emílio Gava discursou brevemente sobre o Clube de Desbravadores Escudeiros da Fé. O vereador Adilson Reggiani elogiou a realização da primeira ExpoMarilândia assim



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

como outras pessoas responsáveis pelo evento. O discurso do vereador foi gravado em áudio e vídeo na íntegra, que podem ser conferidos por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=thg1-lbB5dc> no canal da CMM. **ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu a presença de todos os internautas que acompanham a sessão pelas redes sociais e convocou os senhores vereadores para participarem da 26ª Sessão Ordinária a realizar-se às 18 horas no dia 13 de outubro de 2025. Do que, para constar, Emílio Gava, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que seguirá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, nos termos do artigo 109, §4º do Regimento Interno.

ADILSON REGGIANI

Presidente

EMILIO GAVA

1º Secretário